

PORTARIA Nº 003-R, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2204	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.41.41	0101	80.000	
	CONTRIBUIÇÕES				
TOTAL				80.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2204	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32	0101	80.000	
TOTAL				80.000	

Protocolo 821618**PORTARIA SETADES Nº 025 de 24 de MARÇO de 2022.**

Altera a composição da Comissão Permanente instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº. 089-S, publicada em 15/09/2017, alterada pelas Portarias nº. 003- S, publicada em 10/01/2018, nº013-S, publicada em 15/03/2018, nº107-S, publicada em 28/02/2019, Portaria nº168-S, publicada em 08/07/2019 e Portaria nº 208-S, publicada em 22/11/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, Alínea "o", da Lei nº. 3.043/1975 e, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto nº. 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Controle Interno que passa a contar com a seguinte composição:

Coordenadora:

Ana Carolina Rocha de Souza Ramos - Nº Funcional: 3525210

Membro:

Fabio Luiz de Oliveira Mendes - Nº Funcional: 537795

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 24 de março de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 821784

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO